

SESSÃO Nº 32 / 12024

EM 09 / 09 / 2024

*Carlos Gustavo Schuch* *Secretário*

**PROJETO DE LEI Nº 2.303, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.**  
**PROTÓCOLO**

SECRETARIA

Nº 61 DATA 09/09/2024  
*[Assinatura]*

"Abre crédito suplementar, suplementa orçamento vigente e aponta recursos para cobertura".

**Art. 1º** - Suplementa o orçamento vigente, na Secretaria de Saúde, no valor de R\$ 239.290,00 (duzentos e trinta e nove mil e duzentos e noventa reais), conforme especificações a seguir:

**07 SECRETARIA DE SAÚDE**

07.01.10.122.0002.1027 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SECRETARIA DE SAÚDE  
4 4 90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (681) **R\$ 239.290,00**

Recurso: 1600 - Transf do SUS - Governo Federal - Bloco de Manutenção das ASPS

Complemento: 3110 - Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais

**Art. 2º** - Para cobertura do artigo anterior será utilizado a seguinte redução orçamentária:

**05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

05.01.12.122.0002.2028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3 3 90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERV PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (204) **R\$ 239.290,00**

Recurso: 1600 - Transf do SUS - Governo Federal - Bloco de Manutenção das ASPS

Complemento: 3110 - Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE VERDE, EM 06 DE SETEMBRO DE 2024.

*[Assinatura]*  
**CARLOS GUSTAVO SCHUCH**  
Prefeito Municipal

*Recebi*  
*09/09/24*  
*[Assinatura]*

Registre-se e Publique-se  
Secretaria de Finanças, Indústria e Comércio


**MENSAGEM JUSTIFICATIVA**  
**PROJETO DE LEI Nº 2.303, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.**

**Senhor Presidente,**  
**Senhores Vereadores:**

Apresentamos este projeto de lei, destinado a suplementação orçamentária na Secretaria de Saúde, para ajuste orçamentário, destinado a inclusão de recursos oriundo do Ministério da Saúde, com objetivo específico de aquisição de veículo, visando atender as demandas da respectiva secretaria municipal, a qual teve o cadastro da proposta de aquisição de equipamento e material permanente nº12361,661000/1240-01 contemplada.

Diante disso, colocamos a Secretaria de Finanças à disposição para eventuais dúvidas e questionamentos, desta forma solicitamos apreciação e aprovação dos nobres Edis.

Atenciosamente,



**CARLOS GUSTAVO SCHUCH**  
Prefeito Municipal